



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (SCC 00009487/2024)

DESPACHO

R.h

Recebi, em 13/08/2024, para apreciação, o processo SGPE SCC 9.487/2024, através do qual o Excelentíssimo Deputado Ivan Naatz solicitou a implantação, no município de Itajaí, de delegacia especializada na apuração de crimes virtuais.

Recentemente, com a publicação do Decreto 612/2024, foram criados pelo Excelentíssimo Governador Jorginho Mello os Departamentos de Investigações Criminais no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Em razão da publicação do Decreto mencionado, regulamentado através da Resolução 13/GAB/DGPC/PCSC/2024, algumas comarcas vinculadas à Diretoria de Polícia do Litoral foram contempladas com novas Delegacias especializadas.

Visando a prestigiar a equidade aristotélica, para a criação dos Departamentos, levou-se em consideração o número de habitantes. Nas comarcas com mais de 300.000 habitantes - na área desta Diretoria, Joinville e Blumenau - foram criadas as delegacias de homicídios (DH), combate às drogas (DECOD), repressão a roubos (DRR), combate ao crime organizado e lavagem de capitais (DECRIM), de proteção animal (DPA) e, por fim, de combate a estelionatos (DCE).

Página 1 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Por sua vez, nas comarcas com mais de 200.000 e menos de 300.000 habitantes - na área desta Diretoria, Itajaí e Criciúma - foram criadas as delegacias de homicídios (DH), de combate às drogas (DECOD) e de repressão a roubos (DRR).

Conforme pesquisa efetuada em 13/08/2024, às 17h02, no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, atualmente, Itajaí tem 264.054 habitantes. Neste ano de 2024, em razão de uma convergência de esforços do Excelentíssimo Delegado-Geral, Sr. Ulisses Gabriel, do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, e do Excelentíssimo Governador, Sr. Jorginho Mello, foram criadas em Itajaí as delegacias de homicídios (DH), de repressão a roubos (DRR) e de combate às drogas (DECOD)

A criação dos Departamentos é recente, todavia espera-se, num futuro próximo, que através desta atuação especializada os índices de criminalidade sejam reduzidos não apenas nas comarcas onde criados, e sim no Estado - dada a capilaridade das novas unidades.

Itajaí e região, por exemplo, inevitavelmente serão beneficiadas pela atuação das delegacias de combate a estelionatos de Blumenau, Florianópolis e Joinville.

Em decorrência do exposto acima, no momento, Itajaí conta com as seguintes delegacias da Polícia Civil: Delegacia Regional de Polícia, 1ª Delegacia de Polícia, 2ª Delegacia de Polícia, 3ª Delegacia de Polícia, Central de Plantão Policial, Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso, Departamento de Investigações Criminais, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Combate às Drogas e Delegacia de Repressão a Roubos.

São os breves dizeres, os quais submeto à distinta apreciação do Gabinete do

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Excelentíssimo Delegado-Geral, desde já, colocando-me à disposição, em o Excelentíssimo Delegado-Geral julgando conveniente e oportuno, para viabilizar eventual criação de delegacia destinada à apuração de estelionatos a ser implantada na comarca de Itajaí.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MG21L81N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 15/08/2024 às 12:55:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDg3Xzk0OTJfMjAyNF9NRzlxTDgxTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009487/2024** e o código **MG21L81N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 9487/2024

Assunto: Indicação nº 446/2024, subscrita pelo Deputado Ivan Naatz, dirigida ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, sugerindo a implantação de uma Delegacia de Crimes Virtuais no Município de Itajaí.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DPOL, fls. 13/15, acrescentando, ainda, que o Exmo. Sr. DRP de Itajaí e o Exmo. Sr. DPOL poderão requisitar investigações de outras infrações penais às Delegacias Especializadas do Departamento de Investigações Criminais de Itajaí, criadas por meio do Decreto nº 612, de 3 de junho de 2024, quando o interesse público assim o exigir, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 13/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22.307, de 12/07/2024.

Remeta-se cópia deste despacho à DPOL, para conhecimento, juntando comprovante nestes autos.

Após, restitua-se este processo à GEAPI/DIAL/SCC, em resposta ao Ofício nº 1187/SCC-DIAL-GEAPI, fls. 9.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3UT35H7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 15/08/2024 às 16:43:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDg3Xzk0OTJfMjAyNF8zVVQzNUg3Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009487/2024** e o código **3UT35H7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1658/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0446/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Despacho da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), que remete documento contendo informações a respeito da implantação de uma Delegacia de Crimes Virtuais no Município de Itajaí.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **92DIKW33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/08/2024 às 17:52:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDg3Xzk0OTJfMjAyNF85MkRJS1czMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009487/2024** e o código **92DIKW33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.